



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**Portaria nº 689/2020  
DE 09 DE abril DE 2020**

Concede licença paternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor Marcos Celio Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27 de março de 2020 a 15 de Abril de 2020, nos termos da Lei 13.257/16.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de março de 2020 a 15 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d’Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d’Avila Fontes\***, em 13/04/2020, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001592/2020-88**.